

## **Inciso III**

**Prêmio Lei Aldir Blanc Guapimirim  
Realização e prestação de contas**

Reler com atenção o **edital** e também a sua proposta para que não tenha nenhum conflito com o objeto proposto e o conteúdo entregue.

# Identidade Visual

o Departamento de Comunicação estará disponível para a criação das artes/cards para a promoção nas redes sociais.

As artes seguirão esta linha de identidade visual:

**USO OBRIGATÓRIO NAS POSTAGENS**

#GovernoFederal

#CidadeDeGuapimirim

#SMCGuapimirim

#CMPCGuapimirim

#LABGuapimirim

#LeiAldirBlanc



## Prazo

O Departamento de Comunicação pede o prazo de 5 dias para o envio da arte. O formulário estará disponível no site da Prefeitura, dentro do conteúdo da Secretaria de Cultura e pedirá as seguintes informações:

- Nome do Evento/Atividade/Ação:
- Artista responsável:
- Data:
- Hora:
- Local (Endereço físico ou virtual. No caso de evento híbrido, informar os dois):
- Classificação indicativa:
- Outras informações que considere relevante:

# Entrega da prestação de contas e relatório de realização da atividade Virtual ou física

**Virtual:** Através da pasta compartilhada do Google Drive com o e-mail do edital: [premiolabguapi@gmail.com](mailto:premiolabguapi@gmail.com)

**Física:**

Na Secretaria de Cultura de Guapimirim,  
ao lado do Centro Cultural de Guapimirim.

# Comprovação de realização da atividade

Serão necessários 4 entregas:

- 1 - Relatório incluindo material de divulgação e fotos;
- 2 - Memória de cálculo;
- 3 - Comprovantes de pagamentos;
- 4 - Fotos em alta resolução.

# Relatório

Nele deverá conter uma breve descrição sobre a realização da atividade informando os seguintes dados:

- Local (endereço físico e ou virtual) e data;
- Edital, Proponente, Prêmio e Cadastro Municipal;
- Texto que descreva a realização do evento (presencial ou online);
- Público participante;
- Parcerias promocionais firmadas;
- 3 fotos
- Assinatura do proponente.

# Memória de Cálculo

Planilha: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LAB Guapimirim

Edital: Prêmio Lei Aldir Blanc Guapimirim - Inciso III

Proponente: Nome completo

Cad. Mun.: XXX2020.XX

SERVIÇO	DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	CÓD DOC/ARQ
Cachê Artístico	15/02/2020	3.000,00	Proponente	15022020.01
Web Desinger	02/03/2020	1.000,00	Site	02032020.01
Fotógrafo	10/03/2020	1.000,00	Ensaio	10032020.02
		<b>5.000,00</b>		

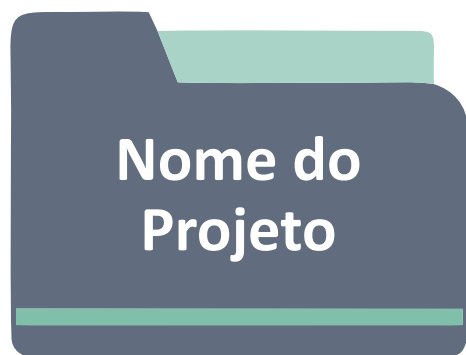
Obs.: Datar e assinar!



# Documentos/Arquivos

- Memória de Cálculo e Relatório deverão ser enviados em **PDF**;
- Comprovantes de pagamentos e recibos deverão estar reunidos e um único **PDF**;
- Os documentos físicos, entregues na Secretaria de Cultura, deverão obedecer a mesma organização, sendo entregues em **DUAS VIAS**.

# Google Drive



Obs.: Não esquecer de compartilhar o acesso da pasta com o e-mail:  
[premiolabguapi@gmail.com](mailto:premiolabguapi@gmail.com)

# Agenda

Todas as atividades deverão ser alinhadas com a Secretaria Municipal de Cultura com um prazo mínimo de 10 dias úteis.

Devido o aumento do contágio do COVID-19 e a falta da previsão das atividades presenciais, os proponentes poderão sugerir a readequação para a realização das atividades de forma virtual.

# Readequação 1

O formulário para readequação das atividades estará disponível no site da Prefeitura a partir do dia 12/02/2020.

A readequação precisa ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura. Prazo para envio da readequação: 10 dias antes da realização.

# Readequação 1.1

Na readequação dos projetos presenciais para audiovisuais, estes deverão apresentar o seguinte texto de abertura e logomarcas (coloridas ou monocromáticas):

Governo Federal, Cidade de Guapimirim e Secretaria Municipal de Cultura, através da Lei Aldir Blanc apresentam



SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO



SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO



## Mais informações:

Entre em contato com a Secretaria Municipal de Cultura pelo e-mail:  
[premiolabguapi@gmail.com](mailto:premiolabguapi@gmail.com)

Necessitando de atendimento presencial, solicite o agendamento com a Secretaria pelo mesmo e-mail.

Parabéns, fazedores de arte! ;)